





UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP (19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br



NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICOPEDAGÓGICO AO DOCENTE: NUPE

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Núcleo de Apoio Didático Psicopedagógico ao Docente - NUPE, doravante assim denominado, do Centro Universitário Amparense - UNIFIA.

TÍTULO II DAS JUSTIFICATIVAS

Artigo 2º - As ações do NUPE visam beneficiar a preparação dos professores universitários a partir da utilização dos princípios teóricos-prático, capacitando-os para suprir as possíveis defasagens na sua formação pedagógica e, consequentemente, propiciando melhoria na qualidade das aulas.

TÍTULO III QUALIDADE NOS PROCESSOS EDUCATIVOS

- **Artigo 3º** A atenção com a qualidade dos processos educativos é uma constante em instituições comprometidas com as pessoas que a frequentam. Pensando em oferecer aos professores e aos tutores um espaço organizado em torno da melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, bem como no desenvolvimento profissional docente, é que a instituição implantou o NUPE (Núcleo Pedagógico), vinculado ao Instituto Superior de Educação ISE.
- **Artigo 4º -** Por meio do ISE/ NUPE, a instituição prevê diversas ações de apoio aos docentes com o foco no aprimoramento e desenvolvimento de competências relativas ao trabalho pedagógico nos cursos.
- **Artigo 5º -** O foco de atuação do ISE/NUPE é a promoção de ações preventivas e de saneamento das principais dificuldades dos professores, em suas interfaces com o processo de ensinar e aprender.

TÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Artigo 6º - O objetivo geral do ISE/ NUPE é promover ações para o desenvolvimento e a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem da Instituição.

Artigo 7º - Dentre os objetivos específicos estão:

- I. Contribuir para o desenvolvimento de projetos e políticas de apoio ao docente;
- II. Fomentar políticas de formação continuada e capacitação docente;
- III. Orientar e desenvolver atividades de acompanhamento aos docentes;
- IV. Desenvolver formação e promover a ambientação dos professores recém-contratados;
- V. Contribuir para a qualificação do clima organizacional docente.







UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA Rod. "João Beira" — SP 95 - KM 46,5 — Bairro Modelo — Caixa Postal 118 — CEP: 13905-529 Amparo - SP

(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br



TÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO

Artigo 8º - Para o desenvolvimento de suas ações o ISE/ NUPE, prevê suas atividades de apoio ao docente nos seguintes eixos:

- a) Cursos de Aprimoramento: Os cursos de aprimoramento docente tem como principal objetivo promover e divulgar as diretrizes institucionais, favorecer a discussão da prática pedagógica e promover a qualidade dos processos acadêmicos. O Curso acontece duas vezes por ano com o seguinte foco:
- Ι. Promover a divulgação e consolidação das diretrizes institucionais entre o corpo docente;
- II. Favorecer o desenvolvimento e a apropriação da cultura institucional;
- III. Propiciar a formação docente a partir de temas relacionados à qualidade do ensino e à promoção da melhora dos indicadores institucionais.
- IV. Desenvolver formação continuada dos docentes relativo aos temas emergentes: Educação Ambiental, Direitos Humanos e Educação Inclusiva;
- V. Discutir temas emergentes e necessários a formação docente em consonância com aos resultados indicados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).
 - b) Concurso melhores práticas: tem como propósito socializar boas práticas entre os professores propiciando um espaço de melhoria da prática pedagógica. Os principais objetivos do projeto são:
- Compartilhar práticas e experiências pedagógicas entre os docentes; Ι.
- Mobilizar a socialização de metodologias ativas e inovadoras: II.
- III. Desenvolver um ambiente de integração e positividade entre os docentes;

TÍTULO VI DO APOIO AO DOCENTE

a) Integração dos novos professores: este projeto tem como finalidade proporcionar aos docentes um espaço de integração e conhecimento dos principais valores institucionais. Também busca-se orientar, ambientar e promover o reconhecimento dos principais espaços institucionais.

Os principais objetivos são:

- Desenvolver atividades de integração e acolhimento aos novos professores;
- II. Proporcionar o reconhecimento dos principais espaços e setores institucionais;
- III. Promover a ambientação por meio da apresentação da missão, dos principais valores e da cultura da instituição:
- IV. Apresentar as principais informações e acessos para o desenvolvimento pleno das atividades como docentes.
 - b) Coaching Docente: com objetivo de orientar os professores com potencialidade de melhoria no desempenho na avaliação institucional desenvolvida pela CPA, coaching docente busca subsidiar os professores no reconhecimento e melhoria das práticas pedagógicas potencializando, assim, seu desempenho institucional. Dentre os principais objetivos do Coaching estão:
 - Identificar as principais dificuldades dos docentes relacionados à prática pedagógica; Ι.
- II. Reconhecer as práticas pedagógicas que permeiam o trabalho docente;







UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP (19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br



- III. Discutir e problematizar novas metodologias e práticas docentes;
- IV. Desenvolver estratégias, mecanismos e abordagens pedagógicas inovadoras;
- ٧. Reconhecer as responsabilidades, atribuições, exigências e compromissos do papel docente.

TÍTULO VII DO INCENTIVO AO DOCENTE

- a) Publicação: Os docentes da instituição recebem incentivo para a publicação de trabalhos em congressos. Para participar da apresentação de congressos, tanto o professor quanto o tutor devem encaminhar a aprovação do trabalho ao CPEx - Coordenadoria de Produção e Extensão e, assim, obter liberação para a participação dos eventos sem desconto dos dias em que estiver ausente.
- b) Bolsas de estudo: Semestralmente serão divulgados os editais para os colaboradores que tiverem interesse em obter o benefício da bolsa 100% em cursos de graduação e pós-graduação da instituição.

TÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - Os casos omissos e as interpretações deste regulamento serão dirimidos pela Reitoria do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, juntamente com as Coordenações dos cursos.